

**EDITAL DE ANULAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO DO  
EMPREGO ARQUIVISTA  
PROCESSO SELETIVO 01/2009**

O **PRESIDENTE DO CONDERG**, no uso de suas atribuições, resolve, tendo em vista a regulamentação do emprego de arquivista por **Lei Federal nº 6.546/78**, anular parcialmente o Processo Seletivo Exclusivamente do Emprego **Arquivista**, Edital 01/2009.

Os inscritos poderão rever o valor da taxa de inscrição entrando em contato com o IPEFAE, por e-mail, pelo endereço eletrônico [ipefae@ipefae.org.br](mailto:ipefae@ipefae.org.br), identificando-se pelo nome completo, número do RG, CPF, Número da Agência Bancária e Conta Corrente para depósito da importância de sua inscrição. O mesmo será efetuado em até 72 horas após o recebimento.

A devolução da taxa de inscrição será realizada no período de 05 a 30 de novembro de 2009.

São João da Boa Vista, 31 de outubro de 2009

**Engº Emílio Bizon Neto**  
Presidente do CONDERG